

Procuradoria Geral do Município de Niteroi

Publicado em 16 de março de 2021

DECRETO N° 13.944/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020b. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.258.603,11 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e três mil e onze centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 15 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 DE MARÇO DE 2021. AXEL GRAEL- PREFEITO



Procuradoria Geral do Município de Niteroi

ANEXO AO DECRETO Nº 13.844/2021 MENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUÇÃÇÃO - FME	12.331.0900.0915	339008	100	64.824,20	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	339008	100	1.444,32	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUÇÃÇÃO - FME	12.331.0900.0915	339008	114	67.133,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.692.0148.7777	339032	138	3.500.000,00	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4189	339040	138	143.077,44	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	138	656.922,56	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.3051	449052	138	586.873,80	-
67.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	04.122.0145.4191	339092	138	200,45	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	339008	207	1.155,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339030	207	150.000,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUÇÃÇÃO - FME	12.331.0900.0915	339008	215	84.981,00	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	339008	114	1.991,34	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4112	339039	138	-	2.000.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339030	138	-	586.873,80
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.1637	339039	138	-	600.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.3532	339039	138	-	400.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.3536	339039	138	-	1.000.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	23.695.0138.4371	339039	138	•	300.000,00
67.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	23.692.0146.4076	339039	138	•	200,45
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319005	207		1.155,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339030	207		150.000,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUÇÃÇÃO - FME	12.331.0900.0915	319005	215		84.981,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319005	100		1.444,32
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319005	114		1.991,34
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUÇÃÇÃO - FME	12.331.0900.0915	319005	100		64.824,20
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUÇÃÇÃO - FME	12.331.0900.0915	319005	114	-	67.133,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				5.258.603,11	5.258.603,11	

TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

NOTA:

FONTE 138 — COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E
PRODUÇÃO DE PETRÔLEO

FONTE 100 — ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS
FONTE 114 — TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE
IMPOSTOS
FONTE 207 — RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
FONTE 216 — RECURSOS DO FUNDEB